



PORTE PAGO  
ECT - DR-SP  
UNIDADE - Cidade de São Paulo  
ISR - 40 3051-81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 224

São Paulo

quarta-feira, 27 de novembro de 1991

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-11-91  
AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de PLOVIDO ALGOSINI, RG 3.176.857, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 19-11 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ARGENTINA ROSALES, R.G. 3.854.751, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 4-5 até 25-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIO CEZAR PIRES, R.G. 11.622.092, Médico do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia, em Guadalajara-México, no período de 29-11 a 6-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIO CEZAR PIRES, RG 11.622.092, Médico do Complexo Hospitalar de Guarulhos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia em Guadalajara-México, no período de 29-11 a 6-12-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-89, o afastamento de CIDIA VASCONCELOS, RG 3.831.197, Médico, afativa, da Secretaria da Saúde, prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia, a realizar-se em Guadalajara-México, no período de 29-11 a 6-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SITTART, RG 2.856.830, Diretor Técnico do Serviço de Dermatologia, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia em Guadalajara-México, no período de 29-11 a 6-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MIRIAN NACAGAMI SOTTO, RG 4.179.490, Médico da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia, a realizar-se em Guadalajara-México, no período de 29-11 a 6-12-91.

#### CESSANDO.

a partir de 13-6-91, o afastamento de EDGARD GODOY DE ALMEIDA CASTRO, RG 3.229.922, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

a partir de 18-10-91, o afastamento de ANGELA MARIA DI DANATO, RG 5.973.691, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-11-91

Na resolução publicada em 23-4-91, da SS, em nome de ADALGISA ROSEMARIA GUARNIER e outros, na parte referente a ALEXANDRE NEMES FILHO, RG 4.302.444, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução publicada em 19-9-91, da STPS, em nome de JAIRO SIQUEIRA RODRIGUES e outros, na parte referente a MYRNA MARIA DE ALMEIDA, RG 2.458.290, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria da Cultura é a partir de 19-9 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 19-9-91, da SS, referente a RUBENS BENSUADE RUGNA, RG 903.697, para declarar que o afastamento do interessado junto ao Governo do Estado do Paraná é sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

Na resolução publicada em 4-6-91, da SE, em nome de WEIMAR LÚCIA DORINI DE OLIVEIRA e outros, na parte referente a MAROLI APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO, R.G. 5.151.942, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria da Saúde é a partir de 4-6-91.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 26-11-91

No Of. 5.448-91-CRH.3-PMSP em que OTILIA DORA SIMÕES DOS SANTOS solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do expediente e no uso das atribuições que me foram delegadas, torno insubsistente a apostila de 5, publicada em 6-11-91, referente à interessada prevalecendo a resolução de 22, publicada em 23-4-91".

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ZELADORIA DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, DE 26-11-91

#### APLICANDO.

a pena de repreensão, nos termos do art. 241, I, da Lei 10.261-68, combinada com o art. 33, da Lei 5.000-24, VIGARIZ DE JESUS OLIVEIRA, RG 9.617.826, Auxiliar de Serviços, temporário, do SQF-11-QSG, Faixa 5, Nível I, L, EVNB, por infração do disposto no art. 241, II, III, X e XIII, da já citada Lei 10.261-68;

#### SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portarias do Subsecretário, de 26-11-91

#### Designando:

PEDRO AMANCIO CRUZ, RG 6.722.371, para, no período de 01-07-1991 a 30-09-1991, responder pela direção do Escritório Regional de Integração de Botucatu, do Núcleo de Integração do Litoral e Interior da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 39, inciso II alínea "c", § 2º, item 1, do Decreto 33.265, de 15-05-91.

MÁRCIO JOSÉ LUNARDI, RG 9.101.918, para responder pela direção do Escritório Regional de Integração de Botucatu, do Núcleo de Integração do Litoral e Interior da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 39, inciso II, alínea "c", § 2º, item 1, do Decreto 33.265, de 15-05-1991.

#### Planejamento e Gestão

#### Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete de 26.11.91

CONCEDENDO nos termos do art. 209, da Lei 10.261-68, e Desp. Normativo do Governador de 28.03.84, a **Dineu Lino de Mattos**, RG 2.690.753, Estatístico, QSPG-SQC-III, 6-11-EVNS-I, 90 dias de licença prêmio, referente ao bloco de 05.08.75 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 07.10.90.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 25.11.91

CONCEDENDO a MARIA BENEDICTA DE OLIVEIRA GABRIEL, RG. 2.521.466, Auxiliar de Serviços, QSPG-SQC-III, 6-11-EVNB, Tabela I, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de ATS, a que se refere o art. 12, inc. I, § 1º, da LC 585-88, a partir de 2.10.91, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

Apostila da Diretora de 25.11.91

DECLARANDO, nas Apostilas de 25.5 e 27.2, publicadas respectivamente nos DD.00, de 07.3.86 e 27.5.87, que tem de em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço de MARIA LEIZA DVULATKA, RG. 9.562.128, a função atividade, desempenhada pela interessada ficou enquadrada conforme se segue:

- Escriturária, QSPG-SQF-II, a partir de 23.3.82, na Jrd 10-A-1-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180-78;

- Encarregado de Setor II, QSPG-SQF-II, a partir de 19.5.87, padrão 17-A-2-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, e não como constou.

Retificação do D.O. de 24.11.91

Na Portaria de 19.11.91, em nome de VERA BARROS DE LEÇA FERREIRA, RG 2.642.246, leia-se:

... conforme consta da CLTS 2/90, ratificada pela DCTS, da CRHE em 19.09.91, fazendo jus ao perseguido de 5 ATS, artigo 10, inciso II, § 2º da LC 586-88...

Retificação do D.O. de 24.11.91

Na Portaria em nome de ANACARDI MENDES, RG 2.977.514, leia-se: Portaria da Diretora de 22.11.91, e não como constou.

#### Justiça e Defesa da Cidadania

#### Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 26.11.91

#### DISPENSANDO

a partir de 13.11.91, EDNA APARECIDA PASTORELLI, R.G 11.644.864, Escriturária, do SQC-III/QSJD, da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe de Atendimento e Orientação Pessoal II, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 4, alínea "b", inciso III, do art. 5º do Decreto 33.321/91, para qual foi designada por Resolução SJD de 17, publicada no D.O. de 18.9.91, que lhe atribuiu a cor respondente "pro labore".

#### DECLARANDO CESSADOS

a partir de 13.11.91, os efeitos da Resolução de 13 publicada no D.O. de 14.10.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 33.747/91, à SOLE MAR YARA FERREIRA - R.G. 16.196.352, Escriturária, da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 12, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPERIÊNCIA DE PESSOAL, de 26.11.91

#### CONCEDENDO

à EVALDO BRANDÃO BARROSA - R.G. 4.619.049, Motorista - Faixa 3 - Nível II - E.V.N.M. - SQC-III/QSJD, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio

de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da LC. 585/88, a partir de 21.9.91, - que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL.

Levantamento global de funcionários/servidores ocupantes de cargos/funções-atividades de Escriturários, existentes em 2.9.88.

ESCRITURÁRIO I	1.138
ESCRITURÁRIO II	28
TOTAL	1.166
TOTAL A PROMOVER (20%)	233

OBS: a presente publicação prevalece sobre as de 20/5 e 02/7/91.

#### COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, de 26/11/91

#### CONCEDENDO.

a OTAVIO FELICIANO DE OLIVEIRA, R.G. 3.914.809, Motorista, Faixa 3, Nível III, SQC-III, da LC. 585/88, pertencente a esta Coordenadoria, nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68 e Despacho Normativo do Governador de 28, publicado no D.O. de 29/03/84, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período de 10/09/75 a 31/07/78 e de 05/10/68 a 12/11/90, para gozo oportuno.

#### SERVIÇO DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIRETOR, de 26/11/91

#### CONCEDENDO.

a ADRIANA CRISTINA CABRETA, R.G. 20.372.520, Escriturária, Faixa 3, Nível I, da EVNB, da LC. 585/88, nos termos do art. 26, da Lei 500/74, combinado com o art. 198, § 2º, da Lei nº 10.261/68, 120 dias de licença-gestante a contar de 09/10/91, conforme art. 53, do Decreto 29.180/88.

#### Trabalho e Promoção Social

#### Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

#### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

#### DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR DO S.A. DE 25/11/1991

CONCEDENDO, nos termos dos Artigos 209 e 214, da Lei nº 10.261/68, e do Despacho Normativo do Governador de 28, publicado no D.O.E. de 29/03/1984, à JORVAL SOARES, Engenheiro VI, Faixa 06, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQC. III, 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO, correspondente ao quinquênio de 06/05/1975 até 31/07/1978 e de 05/10/1988 até 09/07/1990, os quais o interessado usufruirá oportunamente.

#### Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Trabalho e Promoção Social	1
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	36
Energia e Saneamento	50
Infra-Estrutura Viária	50
Administração e Modernização do Serviço Público	52
Cultura	52
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	52
Esportes e Turismo	53
Meio Ambiente	53
Secretaria do Menor	53
Procuradoria Geral do Estado	53
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55